

Aviso n.º 3875/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004 deste Hospital, e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Alzira Maria Couto Sousa, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3, do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 3 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3876/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Setembro de 2004 e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Cláudia Sofia Santos Leitão, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 28 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3877/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Rafael Carmo Costa, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 28 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3878/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Ana Filipa Guiomar Viegas, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 28 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3879/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Rocio Lobaton Recio, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 31 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3880/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Cristina Gonzalez Roman, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de

três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3881/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Andreia Henriques Gonçalves, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3882/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Eva Maria Alfonso Alvarez, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 21 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3883/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Nádia Margarida Pimenta Gregório, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 6 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3884/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Outubro de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Graça Maria da Cruz Tavares Anjinho, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 20 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3885/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Setembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

José Joaquim Sousa Pombinho, auxiliar de acção médica — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 7 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3886/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Nuno Miguel Sousa Damas, motorista — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Lamego

Contrato n.º 901/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março de 2005:

Ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, renováveis por um único e igual período, a que corresponde a remuneração mensal de € 942,43, com os seguintes enfermeiros, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005:

Dora Mónica Silva Monteiro.
Patrícia Isabel P. Almeida Bilhó.
Maria Inês Rodrigues P. Rebelo.
Carla Susana Alves Sousa.
Isabel Marieta Miranda Caiado.
Maria Alexandra Jesus Ladeiras.
Sónia Almeida Pais.

15 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Deliberação n.º 1821/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Março de 2005:

Jorge Lopes Freire, assistente de medicina interna e Eduardo Sousa Pereira, assistente de cirurgia-geral — designados para o exercício do cargo de chefe de equipa de urgência com efeitos a 1 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Despacho n.º 3345/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e da Administração Regional de Saúde do Norte de 22 de Fevereiro e 11 de Março de 2005, respectivamente:

Cristina Maria Ramos Botelho Lima, enfermeira graduada do Hospital Geral de Santo António — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

20 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 3887/2005 (2.ª série) — AP. — Para conhecimento se informa que foi devidamente homologada, por despacho de 22 de Abril de 2005 do conselho de administração, proferido nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a acta da comissão de avaliação curricular que aprova como assistente graduada em anesthesiologia a Dr.ª Maria da Graça Paiva Carrapatoso Macedo.

27 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

Despacho n.º 3346/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 21 de Abril de 2005:

Dr. Sérgio Saraiva — nomeado, precedendo concurso, assistente graduado de anesthesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de horário de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, escalão 3, índice 170, com efeitos a 16 de Abril, data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

Despacho n.º 3347/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 21 de Abril de 2005:

Dr. José Luís da Costa Pinto Brandão, assistente hospitalar de medicina interna no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco — nomeado, após concurso interno de provimento, para o lugar de assistente hospitalar de medicina interna, do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, escalão 1, índice 120, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — O Administrador-Delegado, *José Duarte da Costa*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 3348/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 24 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital, mediante autorização das Administrações Regionais de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro:

Francisco Eduardo Ferreira Ramalho, assistente hospitalar de radiologia — transferido do Hospital do Litoral Alentejano para lugar do quadro de pessoal do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, com efeitos a 1 de Abril de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 1822/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Ana Cristina Silva de Arêde, assistente eventual de imunologia, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1823/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Cesaltina Digna Rosmaninho de Almeida, enfermeira graduada — autorizado o gozo de licença sem vencimento, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 24 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1824/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

António Lencastre Leitão, chefe de serviço de neurologia — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas), com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.